

PE nº 15/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5 – EMN

1 - Analisando o edital e seus anexos, temos alguns questionamentos:

9.0. EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO

8.9. Deve possuir duas saídas de vídeo digitais *on-board*. (quer dizer que as duas saídas de vídeo estão incluídas na placa mãe do computador)

9.5. Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6,
largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.

No item 9, solicita uma placa de vídeo externa, que não é *on-board* como é exigido para o item 8, sendo assim questionamos se essa placa externa pode ser inserida em um *slot* vago no computador ofertado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 9. As placas de vídeo externas, consideradas como *off-board*, são inseridas em *slots* vagos no computador ofertado. Como é um acessório descrito e explicitamente solicitado, será necessário informar a marca e o modelo da placa de vídeo externa ofertada, além de apresentar o catálogo, para comprovar que dados técnicos da placa de vídeo externa ofertada, são iguais ou superiores aos exigidos pelo edital. Para o item 8, solicitamos saídas de vídeo digitais *on-board*, integradas ao sistema, não sendo necessário ofertar uma placa de vídeo externa como acessório.

**2- 10.0. EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING
CENTRAL TÉCNICA**

10.5. Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais

No item 10, solicita uma placa de vídeo externa, que não é *on-board* como exigido para o item 8, sendo assim questionamos se essa placa externa pode ser inserida em um *slot* vago no computador ofertado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 10. As placas de vídeo externas, consideradas como *off-board*, são inseridas em *slots* vagos no computador ofertado. Como é um acessório descrito e explicitamente solicitado, será necessário informar a marca e o modelo da placa de vídeo externa ofertada, além de apresentar o catálogo, para comprovar que dados técnicos da placa de vídeo externa ofertada, são iguais ou superiores aos exigidos pelo edital. Para o item 8, solicitamos saídas de vídeo digitais *on-board*, integradas ao sistema, não sendo necessário ofertar uma placa de vídeo externa como acessório.

3- 11.0 EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING AUDITÓRIO

11.5. Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.

No item 11, solicita uma placa de vídeo externa, que não é *on-board* como exigido para o item 8, sendo assim questionamos se essa placa externa pode ser inserida em um *slot* vago no computador ofertado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 11. As placas de vídeo externas, consideradas como *off-board*, são inseridas em *slots* vagos no computador ofertado. Como é um acessório descrito e explicitamente solicitado, será necessário informar a marca e o modelo da placa de vídeo externa ofertada, além de apresentar o catálogo, para comprovar que dados técnicos da placa de vídeo externa ofertada, são iguais ou superiores aos exigidos pelo edital. Para o item 8, solicitamos saídas de vídeo digitais *on-board*, integradas ao sistema, não sendo necessário ofertar uma placa de vídeo externa como acessório.

4- 14.0. ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2 (auditório)

A distância exigida é de 235mm, visando ampliar a concorrência, solicitamos se pode haver uma variação de pelo menos 5% para menos, alcançando pelo menos 230mm, variação que não irá alterar esta funcionalidade, porém aumentará a concorrência permitindo a entrada de mais fabricantes.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 14. Serão aceitos suportes com 230mm, desde que mantenham todas as outras características e funcionalidades solicitadas pelo edital, incluindo sistema pantográfico, todos os ajustes finos de alinhamento

com os valores mínimos solicitados pelo edital e carga suportada solicitada pelo edital, com características comprovadas por catálogo.

5- 14.2. A estrutura deve possuir um suporte

pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm.

16.0. ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3 (PL1)

16.2. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm.

A distância exigida é de 235mm, visando ampliar a concorrência, solicitamos se pode haver uma variação de pelo menos 5% para menos, alcançando pelo menos 230mm, variação que não irá alterar esta funcionalidade, porém aumentará a concorrência permitindo a entrada de mais fabricantes.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 16. Serão aceitos suportes com 230mm, desde que mantenham todas as outras características e funcionalidades solicitadas pelo edital, incluindo sistema pantográfico, todos os ajustes finos de alinhamento com os valores mínimos solicitados pelo edital e carga suportada solicitada pelo edital, com características comprovadas por catálogo.

6- 17.0. ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2 (PL5)

17.2. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm.

A distância exigida é de 235mm, visando ampliar a concorrência, solicitamos se pode haver uma variação de pelo menos 5% para menos, alcançando pelo menos 230mm, variação que não irá alterar esta funcionalidade, porém aumentará a concorrência permitindo a entrada de mais fabricantes.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 16. Serão aceitos suportes com 230mm, desde que mantenham todas as outras características e funcionalidades solicitadas pelo edital, incluindo sistema pantográfico, todos os ajustes finos de alinhamento com os valores mínimos solicitados pelo edital e carga suportada solicitada pelo edital, com características comprovadas por catálogo.

7- 24.0. PROJETOR

24.7. Deve possuir lente motorizada com relação de foco e zoom de (*throw ratio*) 1.2 - 1.9 ou faixa superior.

É exigido a faixa de 1.2 a 1.9 de *throw ratio*, o único modelo que se adequa a 99% das exigências para este item é o modelo DWU760-Is da Christie, porém a faixa deste projetor é de 1.25 a 2.0, questionamos se esta faixa será aceita.

Sendo que a faixa exigida é de 0,7, e a deste projetor da Christie é de 0,75, sendo superior ao exigido, sendo assim questionamos se nosso entendimento está correto e se será aceito esta faixa.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 24. Para esse item, foi considerado apenas um algarismo significativo depois da vírgula, sendo aceito projetores com lentes com faixa de 1.25 a 1.90 ou com faixa mais ampla, como 1.25 a 2.0.

8- Item 52 – subwoofer

52.4. Deve possuir dimensões máximas de 30 cm x 70 cm x 55 cm e peso máximo de 24 kg.

Analisando o mercado, encontramos somente um item que se adequa a 99% das exigências para este item, o modelo SB2210 da JBL.

E este modelo tem as medidas de 35,5x59x57cm, sendo assim questionamos se estas medidas serão aceitas para este item.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: O entendimento está correto para o item 52. As medidas serão aceitas, por possuírem similaridade com o tamanho solicitado pelo edital, desde que sejam mantidas todas as características mínimas de potência, frequência, sensibilidade, dispersão, dentre outras, solicitadas pelo edital.

9- 52.5. Deve possuir propagação omnidirecional

Quando a propagação do *subwoofer* é omnidirecional, normalmente nos catálogos dos fabricantes não vem com esta informação. Quando esta propagação é diferente, no caso direcional, o fabricante informa o ângulo do direcionamento.

Por exemplo: horizontal 180 graus, vertical 70 graus. Isso quer dizer que a caixa é direcional para estes ângulos de coberturas.

Ou seja, quando o fabricante não informa o ângulo de propagação quer dizer que o subwoofer é omnidirecional.

Está correto nosso entendimento? Será aceito catálogos desta forma?

Em caso do nosso entendimento não estar correto, solicitamos que nos seja informado a marca e modelo utilizado como referências para elaboração das especificações deste item no termo de referência.

Resposta da Área Técnica: Os itens ofertados pelo proponente devem atender todas as características solicitadas pelo edital para todos os itens, inclusive para o item 52, sendo a comprovação realizada através de catálogo / informação oficial do fabricante.